



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 408/2010

EMENTA: Estabelece o Ajuste do Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006252/07-38,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Ajuste Curricular do **Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios** compreende: conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE CONTEÚDO BÁSICO

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I 1.2- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II 1.3- Cálculo Vetorial 1.4- Equações Diferenciais 1.5- Geometria Analítica 1.6- Álgebra Linear 1.7- Estatística I 1.8- Estatística II
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II 2.5- Física III 2.6- Física Experimental III

3- Informática	3.1- Introdução à Informática 3.2- Programação de Computadores
4- Expressão Gráfica	4.1- Desenho Básico
5- Química	5.1- Química Geral 5.2- Química Geral Experimental
6- Mecânica dos Sólidos	6.1- Mecânica Geral 6.2- Resistência dos Materiais I
7- Eletricidade	7.1- Eletricidade Aplicada
8- Fenômenos de Transportes	8.1- Mecânica dos Fluidos I 8.2- Transmissão de Calor I
9- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	9.1- Direito, Ética e Cidadania
10- Economia	10.1- Fundamentos da Economia 10.2- Fundamentos da Engenharia Econômica
11- Ciências do Ambiente	11.1- Gestão Ambiental

NÚCLEO DE CONTEÚDO PROFISSIONALIZANTE

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Biologia	1.1- Biologia Geral I 1.2- Biologia Geral II
2- Microbiologia	2.1- Microbiologia Geral
3- Termodinâmica	3.1- Termodinâmica Clássica
4- Pesquisa Operacional	4.1- Pesquisa Operacional I 4.2- Introdução aos Métodos Numéricos
5- Administração	5.1- Administração e Organização I
6- Sistemas Agroindustriais	6.1- Sistemas de Transportes
7- Qualidade	7.1- Controle de Qualidade I

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas de Conteúdo Específico de Engenharia de Agronegócios as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geotécnica	1.1- Constituição, Propriedades e Classificação de Solos 1.2- Recuperação de Áreas Degradadas 1.3- Engenharia da Aplicação de Agrotóxicos
2- Biologia	2.1- Genética e Melhoramento Vegetal/Animal 2.2- Biotecnologia no Controle de Pragas/Doenças 2.3- Processos Bioquímicos na Agroindústria
3- Sistemas Agroindustriais	3.1- Dimensionamento de Silos 3.2- Secagem de Produtos Agrícolas 3.3- Operações Unitárias de Pré-Processamento de Grãos 3.4- Tópicos Especiais em Agronegócios I 3.5- Tópicos Especiais em Agronegócios II 3.6- Tópicos Especiais em Agronegócios III
4- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	4.1- Silvicultura: Reflorestamento, Celulose e Siderurgia
5- Eletricidade	5.1- Eletrificação Rural
6- Higiene	6.1- Higiene nos Processos Agroindustriais
7- Nutrição	7.1- Fundamentos da Nutrição
8- Economia e Administração Agrária	8.1- Comercialização de Produtos Agropecuários 8.2- Economia do Agronegócio Brasileiro
9- Sistemas de Irrigação e Drenagem	9.1- Irrigação e Drenagem

Art. 4º - São disciplinas optativas de Conteúdos Gerais as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Instalações Industriais	1.1- Geração e Co-geração de Energia
2- Economia	2.1- Análise de Investimentos 2.2- Empreendedorismo

3- Administração	3.1- Gerenciamento de Contratos 3.2- Gerenciamento de Recursos Humanos 3.3- Administração da Produção
4- Planejamento e Controle da Produção	4.1- Planejamento e Controle da Produção
5- Projeto de Produto e da Fábrica	5.1- Metodologia de Desenvolvimento do Produto
6- Planejamento Estratégico	6.1- Princípios de Marketing
7- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	7.1- Psicologia e Sociologia Aplicada
8- Qualidade	8.1- Controle de Qualidade II

Art. 5º- São Atividades Acadêmicas Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação Tecnológica 1.3- Monitoria 1.4- Disciplina de Pós-Graduação 1.5- Disciplina Eletiva 1.6- Iniciação à Docência 1.7- Desenvolvimento de Material Didático 1.8- Desenvolvimento de Protótipos 1.9- Práticas de Laboratórios 1.10- Estágio 1.11- Vivência Profissional 1.12- Atividades de Extensão 1.13- Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências 1.14- Atividades Complementares em Atividades Especiais
------------------------------	--

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3.445 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.485 horas do Núcleo de Conteúdo Básico, 615 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante e 1.345 horas do Núcleo de Conteúdo Específico e ainda 315 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3.760 horas.

Parágrafo Primeiro: das 1.345 horas do Núcleo de Conteúdo Específico, 160 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios e 180 horas ao Projeto Final de Engenharia de Agronegócios.

Parágrafo Segundo: das 315 horas destinadas ao desenvolvimento das disciplinas/atividades optativas o aluno deverá cursar no mínimo 225 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Específico de Engenharia de Agronegócios, e poderá cursar no máximo 90 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Geral e/ou de Atividades Complementares.

Parágrafo Terceiro: A carga horária total para integralização curricular será de 3.760 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º semestre de 2008.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 06 de outubro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor